

resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034741	LEONARDO DOS PASSOS CUNHA GUEDES	Coordenador IV	DAI-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a publicação no D.O.E no dia 26 de outubro de 2023, pág: 22. Onde se lê: PORTARIA Nº 058 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. Leia-se: PORTARIA Nº 060 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Retificar a publicação no D.O.E no dia 27 de outubro de 2023, pág: 16. Onde se lê: PORTARIA Nº 059 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. Leia-se: PORTARIA Nº 061 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Retificar a portaria nº041 de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE de 11.08.2023 onde se lê: Adicional acumulado 41%, leia-se: Adicional acumulado 40%. V. S.N.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00714787 de 08 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80590316	GALILEU SANTOS OLIVEIRA	Chefe Agencia Regional	DAI-4	AGÊNCIA REGIONAL ITABUNA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00713667 de 08 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80312338	CLAUDIO FERNANDO DE AMORIM ALVES	06.01.2004/05.01.2009	01.12.2023	30.12.2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº064/2023 RESOLVE: I. Designar a servidora Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051, fiscal do contrato, ficando como suplente Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 64.000.031, para acompanhar e fiscalizar os objetos do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO CONTRATADA
017/2023 EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A

PORTARIA Nº065/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula n.º 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO CONTRATADA
017/2023 EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A

PORTARIA Nº066/2023 RESOLVE: I. Designar para compor a Comissão Processante Local, os servidores Josemar Souza Santos, matrícula nº 10.247.652, Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088 e Maria das Dores Silva dos Anjos, matrícula nº 47.011.160, como membros efetivos, para, sob a presidência do primeiro, conduzir Processos Administrativos de apuração de ilícitos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, com fundamento no Decreto Estadual nº 13.967/2012 e, alterações do Decreto Estadual nº 16.851/2016. A investidura dos membros da Comissão Processante Local, não excederá 02 (dois) anos. Em SSA 09/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

Portaria Nº 00712370 de 08 de Novembro de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079744	QUEZIA REGIELI MACIEL DE DEUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE PESSOAL	01.11.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00706268 de 08 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
77590194	ANTONIO ROBERTO DA SILVA NUNES	Coordenador IV	DAI-5	SETAF-ALAGOINHAS	18.10.2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00706261 de 08 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071869	Claudio Copello Bacelar	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	18.10.2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00706273 de 08 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060312	Fernando Tavares dos Santos	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	18.10.2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL